Direito conferido pela marca da recorrente que pede a nulidade:	Marca nominativa internacional MEMORY, registo n.º 393512; Marca nominativa Benelux MEMORY, registo n.º 38328; Marca nominativa alemã MEMORY, registo n.º 964625
Decisão da Divisão de Anulação:	Invalidade da marca comunitária em causa
Decisão da Câmara de Recurso:	Anulação da decisão da Divisão de Anulação

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) A Ravensburger AG é condenada nas despesas.

Acórdão do Tribunal Geral (Oitava Secção) de 19 de Maio de 2010 — Nexus Europe (Ireland)/Comissão

(Processo T-424/08)

«Cláusula compromissória — Quinto programa-quadro de acções em matéria de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de demonstração — Projecto sobre as tendências macroeconómicas e urbanas na sociedade da informação (Muteis) — Dano causado pela alteração de um contrato relativa ao sistema de reembolso das despesas efectuadas por um participante no projecto»

Tramitação processual — Acção de indemnização (Artigos 225.º, n.º 1, CE, 235.º CE, 238.º CE e 288.º, segundo parágrafo, CE) (cf. n.ºs 60 a 61)

Objecto

Pedido de indemnização pelo dano alegadamente sofrido pela recorrente em resultado do facto de a Comissão ter introduzido alterações ao contrato Muteis IST-2000-30117, celebrado em 31 de Outubro de 2001.

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) A Nexus Europe (Ireland) Ltd é condenada nas despesas.

Acórdão do Tribunal Geral (Sétima Secção) de 19 de Maio de 2010 — Zeta Europe/IHMI (Superleggera)

(Processo T-464/08)

«Marca comunitária — Pedido de marca comunitária figurativa Superleggera — Motivo absoluto de recusa — Inexistência de carácter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 40/94 [actual artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009] — Exame oficioso dos factos — Artigo 74.º do Regulamento n.º 40/94 (actual artigo 76.º do Regulamento n.º 207/2009) — Dever de fundamentação — Artigo 73.º do Regulamento n.º 40/94 (actual artigo 75.º do Regulamento n.º 207/2009)»